



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 061/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. 0-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

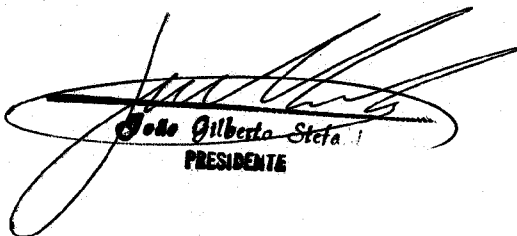
Art. 1º - Nomear os Vereadores João Jesus Macedo, Paulo Ribeiro da Silva e Alaôr da Silva Neiva para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer aos Projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal nºs 005/94 e 006/94.

Art. 2º - Esta Comissão deverá manifestar-se no prazo regimental de 15 dias, a contar de 01 de julho de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1994.




João Gilberto Stefa
PRESIDENTE




Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

